

PORTARIA N.º 17.129, DE 23/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Josivania Cláudia de Sousa Rocha	2029	14/12/2020 a 11/06/2021	10.962/2020
Judite Simões Teles	2338	13/12/2020 a 10/02/2021	13.837/2020
Carla Jovana Del Caro	1960	01/01/2021 a 30/04/2021	15.149/2020
Ademir Capucho	2270	17/12/2020 a 25/01/2021	15.150/2020
Devany de Jesus da Silva	2296	13/11/2020 a 11/05/2021	15.151/2020
Ilza Helena Lozer Carlesso Meireles	2014	18/11/2020 a 17/03/2021	15.153/2020
Ivani Hofmann Mergel	3014	16/02/2020 a 14/04/2021	15.154/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal